

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

FLORESTA DO ARAGUAIA-PA
CAPITAL NACIONAL DO ABACAXI



2019

Floresta do Araguaia – PA

2019

Adélio de Sousa dos Santos

Prefeito do Municipal

Claudinei Borges Barbosa

Vice Prefeito do Municipal

Francisco de Aquino Lucileno

Secretário Municipal de Saúde

Equipe Técnica

Francirleia Amaral Neres

Pedagoga – Coordenadora de Educação em Saúde

Luzimar Sodr  dos Santos Silva

Enfermeira – Coordenadora da Atenção Primária

Nilvan Alves Moreira

Enfermeira o Coodenadora da Vigilância em Saúde

Cacio Smithe

Gerente Administrativo

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde

Razão Social da Secretaria:	Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ do Fundo Municipal de Saúde:	12.652.705/0001-72
Endereço da Secretaria Municipal de Saúde:	Av.: José Pereira Barbosa, 2231 - Aeroporto
CEP:	68543-000
Telefone:	(94) 9 8170-2333
Fax:	(94) 3432-1621
E-mail:	smsfloresta@bol.com.br

1.2. Secretário Municipal de Saúde

Nome:	Francisco Lucileno de Aquino
Data da Posse:	12/06/2017
Período da gestão:	2017-2020

1.3. Conselho Municipal de Saúde

Nome:	Raimundo Nery da Silva
Data da Posse:	12/06/2017
Período da gestão:	2017-2019

2. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um dos instrumentos do processo de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia-PA que explicita a partir das linhas de ação as metas a serem alcançadas para o cumprimento dos compromissos e objetivos, inseridos no Plano Municipal de Saúde (PMS), e assumidos pelo Governo do Estado na área da saúde. A PAS é o desdobramento anual do Plano de Saúde, a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, que operacionalizarão as diretrizes, objetivos e metas do respectivo Plano.

A PAS tem o propósito de determinar o conjunto de ações que permitam concretizar os objetivos definidos no Plano de Saúde. Assim sendo, a programação pode ser entendida como um processo instituído no âmbito do SUS, resultante da definição, negociação e formalização dos pactos entre os gestores. Sua construção busca garantir maior transparência à gestão, melhorando a relação com os órgãos de controle interno e externo do sistema, controle social e sociedade.

O presente documento expressa a programação anual referente ao exercício de 2019, a qual foi construída a partir de instrumentos legais e estruturada considerando as seguintes áreas, organização da Atenção Básica em Saúde, Vigilância em Saúde, Educação em Saúde, Assistência Hospitalar, Gestão Técnica e Administrativa.

3. Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Organização, estruturação e ampliação da oferta de serviços na gestão em saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Melhorar a infraestrutura de informática, equipamentos, veículos, mobiliários e materiais necessários para a atenção em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Adquirir veículos, para possibilitar o atendimento da demanda de transporte existente.	Número de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos.	3	2017	Número	3	8	Número
Ação Nº 1 - Buscar parceria através de emendas parlamentares								
1.1.2	Adquirir equipamentos para possibilitar a informatização da Saúde visando o gerenciamento e controle das informações (prontuários eletrônicos, controle de estoques e dispensações, entre outros).	Percentual de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos.	40,00	2017	Percentual	60,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Buscar parceria através de emendas parlamentares

1.1. 3	Formação de uma comissão ampliada para a revisão de cargos, carreiras e salários e atualização do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da saúde.	Comissão do Plano de cargos, carreira e salários formada.	0	2017	Número	1	1	Número
-----------	--	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Estudar metodologia para formar comissão.

Ação Nº 2 - Reunir os profissionais e sindicato da categoria.

1.1. 4	Abrir concurso público para preenchimento de cargos e funções necessárias.	Concurso realizado	0	-	Número	0	1	Número
-----------	--	--------------------	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - - Organizar junto à administração municipal o processo de realização do Concurso Público.

DIRETRIZ Nº 2 - Promover, para as necessidades do SUS, a educação permanente para a formação, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar a gestão, políticas e planejamento em saúde, ampliando e qualificando a rede de servidores e gestora do SUS, impactando nos processos de trabalho para cuidado com o usuário.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Criar Núcleo de Planejamento, para coordenar a elaboração dos instrumentos de gestão: Plano Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS), Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQA) e Relatório Anual de Gestão (RAG), de forma contextualizada democrática e com obediência aos prazos legais.	Núcleo de Planejamento formado.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Compor a equipe com diretores e coordenadores dos serviços de saúde.								
2.1.2	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	0,00	2017	Proporção	20,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Elaborar um Plano de Educação Permanente para os servidores assegurando a formação continuada com um período para								

capacitação, oficinas e grupo de apoio destinado à política de trabalho.

Ação Nº 2 - Realizar cronograma das atividades propostas no plano de acordo com as necessidades dos setores.

DIRETRIZ Nº 3 - Incentivar a atuação do Conselho Municipal de Saúde, fortalecendo a parceria desta entidade com a Secretaria Municipal de Saúde, implementadas no novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia de acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Disseminar a importância do conselho na fiscalização e deliberações sobre as ações em saúde, fortalecendo seus espaços de atuação para a concretização de uma política de saúde pública transparente e resolutiva, pautada no uso adequado e qualitativo dos recursos, assegurando o acesso às capacitações, ao controle social na saúde, bem como as condições de funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Apoiar técnica e financeiramente as ações do Conselho Municipal de Saúde e outros mecanismos que facilitem a participação da comunidade na gestão do SUS.	Percentual de apoio ao Conselho Municipal de Saúde.	75,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Custear as despesas do CMS.

Ação Nº 2 - Garantir a participação de todos.

Ação Nº 3 - Fomentar a participação ativa do conselho nas ações da saúde.

3.1.2	Elaborar e aprovar no Conselho Municipal de Saúde (CMS) os Instrumentos de Gestão do SUS.	Instrumentos de Gestão elaborados e aprovados	50,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	---	-------	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Capacitação dos técnicos responsáveis.

Ação Nº 2 - Realizar atividades de coletas das necessidades junto aos trabalhadores e à população.

3.1.3	Realizar capacitação dos Conselheiros.	Número de conselheiros capacitados.	6	2017	Número	12	12	Número
-------	--	-------------------------------------	---	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos para o custeio de capacitações.

3.1.4	Adquirir e manter os equipamentos em de condições de uso.	Equipamentos adquiridos.	4	2017	Número	6	8	Número
-------	---	--------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Fornecer os equipamentos solicitados e necessários.

DIRETRIZ Nº 4 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso da população a serviços de saúde com qualidade, em quantidade e em tempo adequado de acordo com as necessidades de saúde mediante o aprimoramento das políticas de Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	80,00	2017	Percentual	96,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturar a Estratégia de Saúde da Família, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde garantindo a cobertura das áreas adscritas.								
4.1.2	Implantar 02 equipes de saúde nas unidades já construídas.	Equipes de saúde implantada	5	2017	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Projeto de Implantação.								
Ação Nº 2 - Cadastrar profissionais na equipe.								

4.1.3	Implantar o NASF.	NASF Implantado	0	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Aguardar liberação.								
4.1.4	Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (Icsab).	35,00	2017	Percentual	28,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar os atendimentos das Equipes da Estratégia de Saúde da Família								
Ação Nº 2 - Implementar ações de promoção e prevenção à saúde.								
4.1.5	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80,00	2017	Percentual	90,00	88,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações integradas com os órgãos públicos envolvidos, partindo de planejamento intersetorial								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos.								
Ação Nº 3 - Criar o GTIBF - Grupo de Trabalho Intersetorial do Bolsa Família								

4.1.6	Manter os programas pactuados na Atenção Básica em funcionamento de acordo com objetivos, diretrizes e metas estabelecidas em conjunto com o Estado e Governo Federal.	Programas pactuados funcionando.	90,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar manutenção dos sistemas de informação.									
Ação Nº 2 - Retirar relatórios mensais.									
Ação Nº 3 - Avaliar metodologias utilizadas.									
4.1.7	Oferecer melhoria no atendimento ao Tratamento Fora do Domicílio - TFD.	Usuário atendido pelo TFD.	75,00	2017	Percentual	85,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manutenção e aprimoramento do serviço de TFD.									
Ação Nº 2 - Garantir e melhorar o transporte.									
4.1.8	Implementar as Ações do Programa Saúde na Escola - PSE.	Ações do Programa Saúde na Escola realizadas.	40,00	2017	Percentual	90,00	90,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Manter Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal - GTIm.

Ação Nº 2 - Desenvolver ações em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e buscar parceria com demais órgãos municipais.

Ação Nº 3 - Planejar as ações em conjunto com as escolas e ESF.

4.1.9	Viabilizar a implantação da Academia de Saúde	Academia de Saúde implantada.	0	2017	Número	0	1	Número
-------	---	-------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Buscar parceria através de emendas parlamentares.

DIRETRIZ Nº 5 - Intensificar as ações em saúde bucal na atenção primária do município.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar o acesso e o cuidado aos usuários no âmbito da saúde bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para 100% equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	66,00	2017	Percentual	90,00	70,00	Percentual

	implantadas.							
Ação Nº 1 - Implantar Equipe de Saúde Bucal nas ESFs.								
5.1.2	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0,00	2017	Percentual	1,20	1,20	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilização de equipe de saúde bucal.								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações em conjunto com o PSE.								
Ação Nº 3 - Realizar a escovação nas salas de atividades coletivas das unidades.								
5.1.3	Realizar educação em saúde bucal.	Número de ações de educação em saúde bucal.	0	2017	Número	10	40	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas nas unidades e nas escolas								
Ação Nº 2 - Realizar rodas de conversas na comunidade e na unidade de saúde.								
5.1.4	Ampliar e qualificar oferta de procedimentos odontológicos.	Percentual de procedimentos realizados	60,00	2017	Percentual	70,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manutenção dos aparelhos de atendimento odontológico.

Ação Nº 2 - Assegurar provisão de material e equipamentos.

5.1.5	Garantir o atendimento odontológico para as mulheres durante o ciclo gestacional.	Razão de atendimentos odontológicos para gestantes.	60,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
-------	---	---	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Ofertar o atendimento direcionado à gestante.

5.1.6	Melhoria da infraestrutura dos consultórios odontológicos.	Infraestrutura dos consultórios odontológicos adequada.	60,00	2017	Percentual	70,00	80,00	Percentual
-------	--	---	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Repor os instrumentos e equipamentos necessários.

Ação Nº 2 - Realizar manutenção dos equipamentos.

5.1.7	Garantir formação para Auxiliar de Saúde Bucal.	Número de formação para auxiliar de saúde bucal.	0	2017	Número	1	1	Número
-------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Custear as despesas necessárias do curso de formação para auxiliar de saúde bucal.

5.1.8	Adquirir Unidade Odontológica Móvel de Saúde.	Número de Unidade Odontológica Móvel adquirida	0	2017	Número	0	0	Número
-------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Proceder conforme preconiza o Ministério da Saúde

DIRETRIZ Nº 6 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecimento da rede primária de cuidado a atenção à saúde materno-infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Aumentar o X % de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	30,00	2017	Percentual	50,00	50,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fazer campanhas educativas para as gestantes.

Ação Nº 2 - Realizar formação continuada para profissionais da área de saúde

Ação Nº 3 - Melhorar as instalações do HMCA para a ambiência de parto normal.

6.1.2	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	30,00	2017	Percentual	20,00	15,00	Percentual
-------	---	--	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Implementar a política de educação em saúde para adolescentes.

Ação Nº 2 - Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez precoce

Ação Nº 3 - Realizar rodas de conversas com os adolescentes abordando a prevenção.

6.1.3	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré Natal.	50,00	2017	Percentual	60,00	70,00	Percentual
-------	---	---	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas para população e profissionais da área de saúde.

Ação Nº 2 - Garantir os profissionais para o atendimento das gestantes nas unidades.

					Medida			
6.2.1	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,40	2017	Razão	0,40	0,40	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar campanhas de conscientização.								
Ação Nº 2 - Promover mutirões para a realização do exame de PCCU.								
6.2.2	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,05	2017	Razão	0,12	0,10	Razão
Ação Nº 1 - Estimular a prática do auto-exame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina								
Ação Nº 2 - Pactuar número maior de mamografia na região de saúde								
OBJETIVO Nº 6.3 - Melhorar as condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação das redes de atenção à saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não transmissíveis DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	-	2017	Número	10	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar palestras e roda de conversa.								
Ação Nº 2 - Garantir a realização dos testes de glicemia e aferição de PA.								
Ação Nº 3 - Incentivar a pratica de atividades físicas e hábitos saudáveis.								
OBJETIVO Nº 6.4 - Fortalecer as ações e serviços voltados à saúde do homem.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)		Meta	Meta	Unidade	

		monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2019	Plano(2018-2021)	de Medida
6.4.1	Garantir a atenção à Saúde do Homem através da efetivação da Política Nacional de Atenção à Saúde do Homem.	Campanhas de Saúde do homem realizadas.	1	2017	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Promover cursos de capacitação para qualificar as equipe de saúde na promoção da atenção integral à Saúde do Homem.								
Ação Nº 2 - Incrementar a Campanha do Novembro Azul.								
Ação Nº 3 - Incrementar a Campanha do Novembro Azul.								

OBJETIVO Nº 6.5 - Intensificar o monitoramento no atendimento prestado aos usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.5.1	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	57,00	2017	Proporção	90,00	93,00	Proporção

Ação Nº 1 - Realizar ações de aperfeiçoamento do trabalho com os profissionais responsáveis pelo preenchimento dos documentos.

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento dos serviços de saúde para a atenção em saúde mental.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fomentar o serviço em saúde mental visando à qualidade e o atendimento adequado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o matriciamento.								
Ação Nº 2 - Unir os serviços da atenção básica ao CAPS.								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais do setor para esta atividade.								
7.1.2	Ofertar formação continuada aos profissionais do setor com	Número de formação continuadas realizadas.	1	2017	Número	2	2	Número

	ênfase em saúde mental.							
Ação Nº 1 - Planejar capacitação sobre saúde mental								
7.1.3	Melhorar a infra-estrutura do CAPS I.	Infra estrutura do CAPS I melhorada.	50,00	2017	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vistoria no prédio do CAPS								
Ação Nº 2 - Buscar parceria através de emendas parlamentares para construção do prédio próprio.								

DIRETRIZ Nº 8 - Garantir materiais, insumos e equipamentos em condições adequadas para o funcionamento de todos os programas e serviços da atenção primária à saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Qualificar o processo de priorização e tomada de decisão na escolha das compras dos recursos materiais, insumos e equipamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Garantir móveis e equipamentos médico-assistencial em quantidades	Proporção de móveis e equipamentos suficientes para o	50,00	2017	Percentual	60,00	80,00	Percentual

	suficientes para o atendimento em todas as unidades de saúde.	atendimento nas unidades.						
Ação Nº 1 - Equipar os consultórios com os móveis e instrumentos necessários ao atendimento.								
8.1.2	Adquirir novos veículos para o trabalho das equipes de saúde que atuam na atenção primária.	Proporção de móveis e equipamentos suficientes para o atendimento nas unidades.	2	2017	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Buscar parceria através de emendas e convênios.								
8.1.3	Construir muros em torno das unidades.	Percentual de unidades de saúde murada	16,60	2017	Percentual	0,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captar recursos para construção dos muros								
8.1.4	Melhorar o espaço de acolhimento aos pacientes em torno das unidades.	Acolhimento adequado	50,00	2017	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vistoria em unidades								
Ação Nº 2 - Capitar recursos.								

8.1.5	Adquirir aparelhos de TV e de multimídia para educação em saúde nas unidades básicas de saúde	Número de TV e kit multimídia nas unidades de saúde.	30,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar recurso para este fim.								
Ação Nº 2 - Realizar licitação de aparelhos de TV e kit de multimídia para as unidades de saúde.								
8.1.6	Adquirir aparelhos de ar-condicionado para os estabelecimentos.	Número de unidades com aparelhos de ar condicionado.	20,00	2017	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipar as salas de atendimentos com aparelhos de ar condicionado.								
8.1.7	Melhorar a infra-estrutura da unidade da Vila Ametista.	Infra-estrutura de Unidade de Saúde em condições adequadas.	40,00	2017	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar parceria através de emendas e convenios.								
Ação Nº 2 - Realizar reforma e adequação para o funcionamento.								
8.1.8	Garantir Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e	Percentual de equipamentos e EPIS	-	2017	-	60,00	80,00	Percentual

	uniformes.	existentes.							
Ação Nº 1 - Realizar licitação e compra dos EPI.									
8.1.9	Garantir computadores para os serviços de informação em saúde.	Percentual de computadores existentes.	de 40,00	2017	Percentual	60,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar a compra dos computadores necessários									
8.1.10	Garantir tablets e computadores para os serviços de informação em saúde.	Percentual de tablets existentes.	0,00	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capitar recurso.									
Ação Nº 2 - Organizar processo licitatório.									
DIRETRIZ Nº 9 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.									
OBJETIVO Nº 9.1 - Reestruturar e qualificar os serviços da Assistência Farmacêutica para garantir o atendimento dos usuários									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)	Meta	Meta	Unidade			

		monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2019	Plano(2018-2021)	de Medida	
9.1.1	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice, em X% dos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico) da Atenção Básica.)	Sistemas Implantado	Hórus	57	2017	Número	71,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento o Sistema da Farmácia Básica									
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção de equipamentos de informática.									
9.1.2	Estruturar as farmácias e demais espaços utilizados para armazenagem e estoque dos medicamentos.	Estrutura da farmácia adequada para o funcionamento.		50	2017	Número	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vistoria na farmácia e espaços utilizados para armazenamento de medicamentos									
Ação Nº 2 - Melhorar a estrutura da farmácia básica.									

9.1.3	Elaborar um debate norteador e educador sobre o uso racional de medicamentos.	Números ações educadoras sobre o uso indiscriminado de medicamentos.	-	2017	Número	1	4	Número
-------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Utilizar os espaços públicos para informação

Ação Nº 2 - Realizar rodas de conversa entre os setores da rede municipal de saúde.

9.1.4	Articular a participação em Consórcio de Saúde	Participação em Consórcio de Saúde	-	2017	Número	0	1	Número
-------	--	------------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Buscar parceria na região.

DIRETRIZ Nº 10 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 10.1 - Assegurar a realização de Ações da Vigilância em Saúde, primando pela promoção, prevenção e controle de doenças agudas e crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável em especial as endêmicas através da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental em Saúde e Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento	Indicador (Linha-Base)	Meta	Meta	Unidade
----	-------------------	------------------------------	------------------------	------	------	---------

		e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2019	Plano(2018-2021)	de Medida
10.1.1	Garantir o funcionamento das salas de vacina e da realização do teste do pezinho em tempo oportuno conforme protocolo.	Número de salas de vacinas e teste do pezinho funcionando.	4	2017	Número	4	5	Número
Ação Nº 1 - Manter os técnicos de vacina.								
Ação Nº 2 - Garantir o armazenamento adequado das vacinas								
Ação Nº 3 - Capacitar os técnicos responsáveis pelo atendimento								
10.1.2	Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade do pré-natal e a assistência ao parto.								
10.1.3	Investigar os óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	50,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter equipe de investigação da epidemiologia atualizada

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa in loco.

10.1.4	Investigar os Óbitos maternos em Idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados	50,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	--	-------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Manter equipe de investigação da epidemiologia atualizada.

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa in loco.

10.1.5	Reduzir o número de óbitos maternos.	Número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--------------------------------------	---	---	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - - Garantir consultas de pré - natal.

Ação Nº 2 - Melhorar assistência ao parto.

10.1.6	Ampliar o número de unidades de saúde com sistema de notificação contínua da violência doméstica, sexual e	Nº de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	-	2017	Número	2	7	Número
--------	--	---	---	------	--------	---	---	--------

	outras violências.							
Ação Nº 1 - Orientar as unidades sobre o preenchimento das fichas de notificação								
10.1.7	Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	-	2017	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as salas de vacinas funcionando.								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de busca ativa para alcançar os faltosos.								
10.1.8	Realizar atualização anual junto ao ACS (Agente Comunitário de Saúde) sobre calendário vacinal.	Cartão de vacina atualizado.	-	2017	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Trabalhar com cartão espelho.								

Ação Nº 2 - Trabalhar junto às ações do PSE.

10.1.9	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	-	2017	Percentual	90,00	100,00	Percentual
--------	---	--	---	------	------------	-------	--------	------------

Ação Nº 1 - Acompanhar os pacientes em tratamento

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa junto aos faltosos.

10.1.10	Realizar exame anti-hiv em 100% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	-	2017	Percentual	90,00	100,00	Percentual
---------	---	---	---	------	------------	-------	--------	------------

Ação Nº 1 - Ampliar os exames anti-hiv na rede pública

Ação Nº 2 - Referenciar os casos novos de tuberculose para o CTA.

10.1.11	Ampliar a proporção de notificação das doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	-	2017	Proporção	4,00	6,00	Proporção
---------	---	---	---	------	-----------	------	------	-----------

Ação Nº 1 - Implantar a Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Ação Nº 2 - Intensificar os trabalhos de notificação.

Ação Nº 3 - Orientar os responsáveis pelos atendimentos quanto ao preenchimento correto e oportuno.

10.1.12	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	-	2017	Percentual	0	0	Número
---------	--	---	---	------	------------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Implementar as campanhas de prevenção.

Ação Nº 2 - Garantir os exames da Rede Cegonha durante a gestação e momento do parto.

10.1.13	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	2017	Percentual	95,00	95,00	Percentual
---------	--	---	---	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Acompanhar os casos em tratamento.

10.1.14	> 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	-	2017	Percentual	95,00	85,00	Percentual
---------	--	--	---	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa dos contatos intradomiciliares.

10.1.15	Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.	Número de casos autóctones da malária.	0	2017	Número	0	0	Número
---------	--	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Manter reduzido o número de malária.

10.1.16	Garantir ações de controle das zoonoses.	Número de ações para o controle das zoonoses realizadas.	-	2017	Número	4	4	Número
---------	--	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Manter os trabalhos realizados pelo Agente de Controle das Endemias.

Ação Nº 2 - Planejar ações em conjunto com outros setores para o controle das endemias.

10.1.17	Reduzir o numero absoluto de óbito por dengue.	Reduzir o numero absoluto de óbito por dengue.	-	2017	Número	0	0	Número
---------	--	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar campanhas de prevenção e educação em saúde.

10.1.18	Realizar visitas domiciliares para	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de	-	2017	Número	6	6	Número
---------	------------------------------------	---	---	------	--------	---	---	--------

	controle da dengue	cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.						
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura dos imóveis.								
Ação Nº 2 - Manter o número de profissionais necessário.								
10.1.19	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em 60 dias após notificação.	-	2017	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa.								
Ação Nº 2 - Solicitar exames para encerramento dos casos.								
Ação Nº 3 - Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN.								
OBJETIVO Nº 10.2 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.2.1	Ampliar a proporção de exames realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-	2017	Proporção	95,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter o envio das amostras para o Laboratório da Região de Saúde.								
10.2.2	Garantir a alimentação do SISAGUA/VIGIAGUA.	Registrar as informações no sistema.	60,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter um técnico capacitado.								
Ação Nº 2 - Manter os equipamentos e sistema funcionando.								
10.2.3	Cadastrar todos os estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária no SCNES	Percentual de estabelecimentos de saúde cadastrados no	-	2017	Percentual	40,00	50,00	Percentual

	através de levantamento mediante busca ativa nos estabelecimentos sob ação da vigilância no município.	CNES.							
Ação Nº 1 - Registrar no Sistema os estabelecimentos de saúde.									
10.2.4	Realizar 100% dos registros dos procedimentos de vigilância sanitária no SAI/SUS, de acordo com os indicadores e prazos estabelecidos pela legislação vigente.	Percentual de registros de procedimentos no SAI/SUS	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar mensalmente a alimentação do sistema.									
10.2.5	Promover a Formação continuada para a Gerência em Vigilância Sanitária.	Número de formação continuada.	-	2017	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Viabilizar o curso de Gerência da VISA.									
OBJETIVO Nº 10.3 - Garantir as condições adequadas para o funcionamento da Vigilância em Saúde.									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.3.1	Reestruturar as instalações físicas das Vigilâncias.	Estrutura física das vigilâncias	-	2017	Percentual	40,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar a melhoria nas instalações e locais de trabalho.								
Ação Nº 2 - Realizar orçamento necessário.								
10.3.2	Manter o quantitativo de servidores suficiente para a realização das ações das vigilâncias.	Número de servidores necessários.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir os servidores necessários.								
10.3.3	Fornecer uniformes e EPIs, para os profissionais.	Proporção de EPI existentes.	-	2017	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar licitação e compra dos equipamentos								
10.3.4	Informatizar as vigilâncias.	Proporção de vigilância	-	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção

		informatizada.						
Ação Nº 1 - Fornecer computadores								
Ação Nº 2 - Realizar manutenção dos computadores já existentes.								
Ação Nº 3 - Buscar parceria e emendas parlamentares								

DIRETRIZ Nº 11 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades da saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da Média e Alta complexidade.

OBJETIVO Nº 11.1 - Implementar a expansão dos serviços de média complexidade, ambulatoriais, pré- hospitalares e hospitalar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Adequar a estrutura física do hospital para atendimento da demanda.	Estrutura física hospitalar adequada.	50,00	2017	Percentual	60,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar a reforma no Hospital Municipal.

11.1.2	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	-	2017	Percentual	42,00	39,00	Percentual
--------	---	---	---	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Reestruturação da equipe

Ação Nº 2 - Disponibilizar equipamentos e materiais necessários

11.1.3	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente.	-	2017	Percentual	8,00	8,00	Percentual
--------	--	--	---	------	------------	------	------	------------

Ação Nº 1 - Manter o Sistema de Regulação em pleno funcionamento.

Ação Nº 2 - Manter pactuações de referência.

11.1.4	Ampliar o nº de leitos em %.	Número de Leitos hospitalares do SUS	0,97	2017	Percentual	1,12	0,97	Percentual
--------	------------------------------	--------------------------------------	------	------	------------	------	------	------------

Ação Nº 1 - Melhorar a infra-estrutura hospitalar

11.1.5	Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu - 192).	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu - 192).	0,00	2017	Percentual	100,00	0,00	Percentual
--------	--	---	------	------	------------	--------	------	------------

Ação Nº 1 - Elaborar projeto de implantação.

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecer o acolhimento dos usuários do SUS de Floresta do Araguaia.

OBJETIVO Nº 12.1 - Fomentar a postura acolhedora aos usuários baseado na Política Nacional de Humanização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Implementar ações de humanização para qualificação dos serviços de saúde na RAS do Estado do Pará	Percentual de ações de Humanização realizadas	0,00	2017	Percentual	10,00	20,00	Percentual

Ação Nº 1 - Melhorar os espaços de atendimentos nas unidades.

DIRETRIZ Nº 13 - Desenvolver medidas de resposta que se fizerem necessárias ao enfrentamento do novo coronavírus, mediante ações de vigilância, prevenção, preparação, recuperação e assistência à população, bem como outras ações necessárias para o enfrentamento da (COVID-19),

OBJETIVO Nº 13.1 - Combater o novo coronavírus (COVID-19) no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município, realizando ações de vigilância, prevenção, promoção, recuperação e assistência à população na rede de atenção à saúde.	Número de ações Planejadas / Número de ações realizadas.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ações desenvolvidas em 2020

4. Previsão Orçamentária no PPA.

Nº	SUBFUNÇÃO	PROGRAMAS	AÇÕES	DESPESA ORÇADAS 2020
01	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e hospitalar	1011 - Aquisição de Veículos e Ambulância	314.400,00
03		1203 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	2046 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	4.517.100,00
04	125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1203 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	2047 - Manutenção Conselho Municipal de Saúde	30.000,00
05	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0002 - Controle Externo	2048 - Implantação e manutenção do Núcleo do Apoio a Saúde da Família - NASF	100.100,00
6		0200 - Programas de Ações Básicas de Saúde	2049- Implantação e manutenção do Projeto Academia de Saúde	120.000,00
			2050 - Manutenção Atenção Básica de Saúde	456.500,00
			2051 - Manutenção do Programa Saúde Bucal – PSB	140.000,00
			2052 - Tratamento Fora do Domicílio - TFD	400.000,00
			2053 - Manutenção do Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade	200.000,00
			2054 - Manutenção do Programa Rede Cegonha	115.000,00
			2085 - Programa para fortalecimento de práticas de Educação Permanente em Saúde o SUS	120.000,00
07		0201 - Saúde da Criança e Aleitamento materno	2055 - Manutenção do Programa de Combate às Carências nutricionais	50.000,00
08		0202 - Agentes Comunitários de Saúde	2056 - Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS	973.300,00
09	0203 - Assistência Domiciliar de Saúde	2057 - Programa Saúde da Família – PSF	1.012.900,00	
11	0207 - Saúde do Escolar	2058 - Programa Saúde na Escola	130.000,00	

11		0212 - Saúde Mental	2059- Implantação e Manutenção do CAPS	200.000,00
12	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0210 - Atendimento Ambulatorial, emergencial e Hospitalar	1012 - Construção e Reforma de Unidades de Saúde	203.900,00
			2060 - Ações de Média e Alta Complexidade	5.074.500,00
13	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0230 - Assistência Farmacêutica	2061 - Manutenção do Programa Farmácia Básica - PFB	936.400,00
14	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0235 - Vigilância Sanitária de Produtos e serviços	2062 - Programa de Vigilância Sanitária – PVS	307.800,00
15	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0235 - Vigilância Epidemiológica de Produtos e Serviços	2063 - Programa de Epidemiologia e controle de Doenças – ECD	100.000,00
19	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0002 - Controle Externo	2064 – Manutenção do CEREST	140.000,00
		TOTAL		15.681.900,00